EDITAL PROPE – Nº 010/2025 Critérios Internos de Seleção do FQMAT para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE)

Segunda Chamada

(para atender Edital CAPES Nº 17/2025)

Comissão de Seleção interna do Programa FQMAT:

Em conformidade com o item 4.2 do Edital, a primeira etapa de seleção será realizada pelo colegiado do programa.

Critérios Eliminatórios:

1. Atender a todos os requisitos do Edital PROPE 10/2025, item 2.1.

2. Apresentar tempestivamente a documentação exigida na inscrição conforme o item 3.3 e 3.4 do Edital PROPE 10/2025.

Critérios Classificatórios

1. Análise do Currículo *Lattes* do candidato, pontuado conforme Tabela no Anexo I.
2. Análise do Histórico Escolar da Pós-graduação do candidato, pontuado pela média simples dos conceitos obtidos pelo candidato em disciplinas de pós-graduação, normalizadas entre 0 e 10 pontos.
3. Análise do Plano de Estudos a ser desenvolvido pelo Grupo no exterior.
4. Análise das cartas do pesquisador estrangeiro e do orientador brasileiro para o desenvolvimento do trabalho no exterior.
5. Análise da coerência e aderência do Projeto a ser desenvolvido no exterior com aquele em desenvolvimento no Programa.
6. Análise do impacto do pesquisador estrangeiro em sua área de atuação medido pelo índice h e outras informações devidamente comprovadas.
7. Análise do impacto do orientador brasileiro em sua área de atuação medido pelo índice h e outras informações devidamente comprovadas.

Após a análise dos itens acima descritos, cada membro da seleção interna atribui

uma nota de 0 a 10,0 à solicitação. A nota final será a média aritmética das notas recebidas de cada membro da comissão. Com a nota média, os candidatos serão classificados, e terá prioridade aquele com maior nota.

Na Avaliação do currículo, os documentos comprobatórios receberão uma pontuação absoluta de acordo com Tabela 1 de pontos comum a todos os candidatos, contemplando a formação acadêmica, experiência acadêmica e profissional, atividades didáticas e produção científica, dentre outros. A nota do currículo será obtida da soma total de pontos (SOMA), utilizando a fórmula $0{,}6742*(SOMA)^{1/2}$. Os critérios de pontuação do currículo dos candidatos estão na Tabela abaixo. A nota de currículo vai de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Tabela 1. Critérios para pontuação do currículo dos candidatos

	Pontuação máxima para candidatos aos níveis de:
	Doutorado
Formação Acadêmica	70
Produção Científica	100
Atividade Extracurricular	40
Exercício Profissional	10
SOMA	220
NOTA	$0{,}6742*(SOMA)^{1/2}$

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ MOTA
Data: 13/11/2025 15:56:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. André Luiz Mota
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Física e Química de Materiais da UFSJ (FQMat)

ANEXO I

CRITÉRIOS QUE DEVEM SER COMPROVADOS POR DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS

DOUTORADO

(1) - FORMAÇÃO ACADÊMICA	**Pontuação**
Graduação em química, física, engenharias, farmácia, bioquímica	30
Mestrado em química, física, materiais, engenharias, farmácia, bioquímica	40
(demais graduações e mestrados não pontuam)	

(2) - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**Pontuação**
Primeiro autor de artigo com Qualis A1 ou A2	40 pontos/artigo
Primeiro autor de artigo com Qualis A3 ou A4	30 pontos/artigo
Primeiro autor de artigo com Qualis B1 ou B2	20 pontos/artigo
Primeiro autor de artigo com Qualis B3 ou B4	10 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis A1 ou A2	20 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis A3 ou A4	15 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis B1 ou B2	10 pontos/artigo
Autor de artigo com Qualis B3 ou B4	5 pontos/artigo
Patente registrada (Concedida)	20 pontos/patente
Patente em processo de registro (Depositada)	10 pontos/patente
Livro científico publicado por Editora com conselho editorial internacional	40 pontos/livro
Livro científico publicado por Editora com conselho editorial nacional	20 pontos/livro
Livro científico publicado por Editora com conselho editorial local	10 pontos/livro
Capítulo de livro científico publicado por Editora com conselho editorial internacional	20 pontos/capítulo
Capítulo de livro científico publicado por Editora com conselho editorial nacional	10 pontos/capítulo

Capítulo de livro científico publicado por Editora com conselho editorial local	05 pontos/capítulo

(3) - ATIVIDADE EXTRA CURRICULAR	Pontuação
Bolsista de IC ou PIBID, financiada por agências de fomento ou Pró-	10 pontos/ano
reitoria	
IC voluntário certificado pela Pró-reitoria ou diretoria de pesquisa	5 pontos/ano
Participação em programas de monitoria remunerado e/ou voluntário em instituição de Ensino Superior	2 pontos/semestre
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	5 pontos/evento
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	3 pontos/evento
Participação em eventos regionais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	2 pontos/evento
Participação em eventos locais com apresentação de trabalho (limitado a um trabalho por evento)	1 pontos/evento

(4) - EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	Pontuação
Docência no magistério superior de disciplinas nas áreas de Física, Química e Engenharias (não incluir Estágio docência)	5 pontos / semestre
Docência no ensino básico de disciplinas nas áreas de Física e Química (não incluir estágio curricular)	2 pontos /semestre
Exercício da profissão em atividades relacionadas nas áreas de Física, Química e Engenharias	2 pontos / semestre

Link para consultar o Qualis (QUADRIÊNIO 2017 - 2020):
https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

Atenção:

1 – Somente serão aceitos artigos científicos já publicados ou aceitos com DOI, disponíveis *on line*.

2 – Não são comprovantes de conclusão de iniciação científica: Relatórios de iniciação científica e termo de aceite de bolsa. Deve haver documento oficial comprovando

execução e término de iniciação científica. Em caso de dúvida, contate a secretaria do programa.

3 – Relatório de monitoria não é comprovante da mesma. É necessário documento oficial.

4 – Encontro de estudantes não é evento científico.